

ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
Registro**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2023 - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

MODALIDADE: Leilão – online - TIPO: Maior Lance ou Oferta

RECEBIMENTO DE LANCES ON-LINE SERÁ DO DIA 23/06/2023 AO DIA 18/07/2023 até as 09:00 hs.

PREÂMBULO

1.1 - O **MUNICÍPIO DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.685.872/0001-79, com sede à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor Nilton José Hirota da Silva e pela Secretaria Municipal de Administração, através do Secretário Arnaldo Martins dos Santos Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei 8.666/93, realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO (On-line), tipo MAIOR LANCE**, para VENDA POR PREÇO NÃO INFERIOR AOS DAS RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DESATIVADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial, Senhora Erica Cristina Borro, inscrita na JUCESP 1109, mediante as cláusulas seguintes:

OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a VENDA POR PREÇO NÃO INFERIOR AOS DAS RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS DESATIVADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão (On-line), em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo I constante deste Edital.

DA DATA, HORARIO DO LEILÃO.

3.1 – Os interessados poderão ofertar seus lances a partir do dia 23/06/2023 até o dia 18/07/2023, através do endereço eletrônico www.leiloesmager.com.br, que terá fechamento no dia **18/07/2023** a partir das 9 horas, horário de Brasília.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1. Leilão público será realizado de modo on-line.

4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão cadastrar-se no site www.leiloesmager.com.br e habilitar-se, acessando a página deste leilão, clicando na opção CADASTRAR, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) hora antes do horário determinado para o fechamento do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

4.3. Para fins de participação no leilão eletrônico, recomendamos aos licitantes a utilização do navegador Mozilla FireFox para acesso ao site da leiloeira, que poderá ser obtido por meio gratuito, através da instalação do programa por meio do endereço eletrônico <https://www.mozilla.org/pt-BR/firefox/download/thanks/>

5 - LANCES ON-LINE

5.1. O envio de lances on-line dar-se-á exclusivamente através do site www.leiloesmager.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

5.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada novo lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6 - CONDIÇÕES DE VENDA

6.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas as condições deste edital, reservando-se ao COMITENTE (vendedor) o direito de liberar ou não os bens pelo maior preço alcançado, bem como retirar, a seu critério, qualquer dos lotes colocados à venda.

6.2. Os bens serão vendidos “LOTE A LOTE” e NO ESTADO em que se encontram, não se responsabilizando a LEILOEIRA, nem os COMITENTES VENDEDORES, por vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

6.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.

6.4. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública desde a data da publicação até o dia que antecede o leilão, em dias úteis, das 9 às 16 horas no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com endereço na Av Clara Gianotti de Souza, 1995 – Registro – CEP 11900-000, Estado de São Paulo, cujo agendamento poderá ser realizado por meio do telefone (13) 3821-6018 ou 3821-6019, com o servidor Fábio Maximiliano.

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

6.5. As fotos dos lotes disponíveis no “site” foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo, portanto **MERAMENTE ILUSTRATIVAS**, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e o comitente vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

6.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado e comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a transação de compra e venda não será concretizada e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial e a título de perdas e danos.

6.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.

6.8. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.

6.9. Em caso de chassi e motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO OU CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador (pois os mesmos estarão disponíveis para visitação entre os dias mencionados neste edital).

6.10. Quaisquer despesas com débitos que venham recair sobre os bens após o leilão serão suportadas pelo arrematante.

6.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelo COMITENTE, para fins de concretização da transação.

6.12. Os pagamentos decorrentes da arrematação deverão ser depositados pelo arrematante através de depósito em dinheiro, TED – Transferência Eletrônica Disponível ou PIX, em conta corrente a ser indicada pela Leiloeira no ato da confirmação da arrematação, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.

6.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas chaves dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

de contas bancárias para pagamento do valor do lance e da comissão de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) devida à Leiloeira, tendo o comprador o prazo de 24 horas para pagamento.

7.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

7.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá encaminhar o comprovante de depósito via e-mail para contato@leiloesmager.com.br ou através do WhatsApp (14) 99680-3250.

7.4. O pagamento referente ao valor do bem arrematado deverá ser efetuado diretamente na conta da Prefeitura de Registro, no Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência nº 0903, Conta Corrente nº 139-0 – OPERAÇÃO 006 - Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO. O comprovante deverá ser enviado para o e-mail compras@registro.sp.gov.br.

8. COMISSÃO DE LEILOEIRO

8.1. O arrematante pagará à LEILOEIRA, a quantia correspondente a 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão. O pagamento da Leiloeira deverá ser depositado em conta a ser informada, em separado do pagamento para a Prefeitura.

9. INADIMPLÊNCIA

9.1 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou a comissão da Leiloeira Oficial no prazo estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

9.2 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança dos valores devidos no item 9.1, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira poderá nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

10. RETIRADA

10.1 A retirada iniciar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de encerramento do leilão, mediante comunicação por e-mail da Leiloeira, tendo o comprador o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada a partir desta data; caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada comissão de permanência de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas.

10.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo arrematante e com firma reconhecida em cartório, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

10.3 A Prefeitura de Registro somente irá permitir a retirada dos bens arrematados, após o devido depósito do valor em sua conta.

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

11. RESPONSABILIDADE

11.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

12 - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO, o COMITENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com o poder público municipal, pelo prazo de 02(dois) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1- As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido, bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

13.2- O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

13.3- Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se-lhe, no que couber, as penalidades previstas.

13.4- Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Administração da Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, e também no site da Prefeitura de Registro www.registro.sp.gov.br seção de editais, bem como diretamente com a Leiloeira através do telefone (14) 99680-3250 - WhatsApp, ou por escrito, via e-mail contato@leiloemager.com.br, sediada à Rua João da Costa Vieira, 413, Centro, CEP 17.580-000, Pompeia/SP, ou através do site www.leiloemager.com.br, atualizado diariamente.

14- DA SUBORDINAÇÃO

14.1- O presente Leilão subordina-se, em seu todo, a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Registro

15 - DO EDITAL E ANEXO I

15.1- Compõe este Edital o Anexo I contendo quantitativo dos lotes, valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Registro - SP, 16 de junho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE
Registro**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
 RELAÇÃO DOS BENS COM AVALIAÇÃO MÍNIMA
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2023 - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023
 MODALIDADE: Leilão – online - TIPO: Maior Lance**

LOTE	MODELO	CONDIÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LOTE
1	VEÍCULO CITROEN JUMPER	UM VEÍCULO CITROEN JUMPER, NUMERAÇÃO DE CHASSI 935ZBWMFAE2 132091, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2014/2014, PLACA DBA FRE-9427, CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS, MOTOR COM CONSUMO EXCESSIVO DE ÓLEO, CÂMBIO COM AVARIAS, SEM BATERIA, PNEUS E SUSPENSÃO E LATARIA EM PÉSSIMO ESTADO.	28.000,00
2	VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LIFE	UM VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LIFE, NUMERAÇÃO DE CHASSI 8AGSA19908R145345, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO/MODELO 2007/2008, PLACA DJL- 9445 , CRLV 2023 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. MOTOR, SUSPENSÃO E SISTEMA ELÉTRICO NECESSITAM REPAROS, PINTURA E TAPEÇARIA COM PROBLEMAS, SEM BATERIA, AUSÊNCIA DE ALGUMAS PEÇAS, PNEUS DANIFICADOS	4.000,00
3	VEÍCULO CLASSIC SPIRIT	UM VEÍCULO CLASSIC SPIRIT , NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BGSN1990 9B135714, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO/MODELO 2008/ 2009, PLACA DBA- 9449 , CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS, MOTOR COM CONSUMO EXCESSIVO DE ÓLEO, CÂMBIO COM BARULHO, LATARIA, TAPEÇARIA E PNEUS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO , AUSÊNCIA DE BATERIA.	8.000,00
4	REBOQUE FLEXMOTO FZB BMU	REBOQUE FLEXMOTO FZB BMU, NUMERAÇÃO DE CHASSI 96FFZDMUES0 00 0 13, ANO/MODELO 2014/2014, PLACA FRM-1499, CRLV 2022 EMITIDO , SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS, PNEUS E CHASSI DANIFICADOS, SISTEMA ELÉTRICO COM AVARIAS.	600,00

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE
Registro**

5	REBOQUE FLEXMOTO FZB BMU	REBOQUE FLEXMOTO FZB BMU, NUMERAÇÃO DE CHASSI 96FFZDMUES0 00 014 , ANO/MODELO 2014/2014, PLACA FTU-25 10, CRLV 2022 EMITIDO , SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS, PNEUS E CHASSI DANIFICADOS.	600,00
6	UM VEÍCULO GM SL10	UM VEÍCULO GM SL10, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BG124HF0 AC443882 , COMBUSTÍVEL FLEX, ANO/MODELO 2010 /2010, PLACA DBA- 9459, CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. EST OFADO , LAT ARIA , PINTURA E PARTE ELÉTRICA COM AVARIAS, MOTOR E SUSPENSÃO DANIFICADOS, CAMBIO E DIFERENCIAL DESREGULADOS, PNEUS EM PÉSSIMO ESTADO, SEM BATERIA.	12.000,00
7	VEÍCULO VW KOMBI	UM VEÍCULO VW KOMBI, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BWZZZ23ZNP013465, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 1992 /1992, PLACA BFG-3837, CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. LATARIA COM AVARIAS, MOTOR AVARIADO E DESMONTADO, PNEUS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAMBIO , ELÉTRICA E SUSPENSÃO DANIFICADOS, SEM ESTEPE E BATERIA.	3.000,00
8	VEÍCULO VW SANTANA 2.0	UM VEÍCULO VW SANTANA 2.0, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BWAE03X72P000074, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2001 /2002, PLACA CDV – 1347 , CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. MOTOR E CÂMBIO DANIFICADOS E DESMONTADOS, PNEUS, VIDROS, LATARIA, SISTEMA ELÉTRICO, FARÓIS E LANTERNAS DANIFICADOS, AUSÊNCIA DE BATERIA, MOTOR DE ARRANQUE E ALTERNADOR.	500,00
9	VEÍCULO VW SANTANA 2.0	UM VEÍCULO VW SANTANA 2.0, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BWAE03X72P001063, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/ MODELO 2001 /2002, PLACA CDV – 6072 , CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. MOTOR E CÂMBIO REGULARES, SISTEMA ELÉTRICO, LATARIA E PINTURA, AVARIADOS, PNEUS E PÉSSIMO ESTADO, SEM ESTEPE E BATERIA, ESTOFADO DANIFICADO.	10.000,00

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE
Registro**

10	VEÍCULO VW KOMBI	UM VEÍCULO VW KOMBI, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BWZZZ23ZRP029446, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 1994 /1994, PLACA BRZ-2847, CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. LATARIA, PINTURA, ESTOFADO, ELÉTRICA E SUSPENSÃO COM AVARIAS, MOTOR AVARIADO E DESMONTADO, CAMBIO REGULAR, SEM BATERIA E COM FREIO DANIFICADO.	4.000,00
11	VEÍCULO VW KOMBI	UM VEÍCULO VW KOMBI, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BWZZZ23ZRP024153, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 1994 /1994, PLACA BRZ-2840, CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. MOTOR, LATARIA, PINTURA, ESTOFADO E SUSPENSÃO COM AVARIAS, CAMBIO, SISTEMA ELÉTRICO E PNEUS REGULARES, SEM BATERIA.	6.000,00
12	VEÍCULO FORD F1200 L BASCULANTE	UM VEÍCULO FORD F1200 L BASCULANTE, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BFX2SLZ7VDB45009, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1997/1997, PLACA CDZ-7816, CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. MOTOR E CÂMBIO DANIFICADOS, LATARIA, PINTURA E SISTEMA ELÉTRICO COM AVARIAS, PNEUS EM PÉSSIMO ESTADO, SEM ESTEPE E BATERIA, CAMBIO FORA DO LUGAR, SEM DUAS E AUSÊNCIA DE PNEUS E PROBLEMAS COM O RADIADOR.	30.000,00
13	VEÍCULO FORD F1200 CAC LIXO	UM VEÍCULO FORD F1200 CAC LIXO, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BFX2SLM6RDB44116, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 1994/1994, PLACA BPY-4395, CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. AVARIAS NA LATARIA E PNEUS, SISTEMA ELÉTRICO REGULAR, PNEUS RUINS, SEM BATERIA	28.000,00
14	VEÍCULO FORD FIESTA STREET	UM VEÍCULO FORD FIESTA STREET, NUMERAÇÃO DE CHASSI 9BFBRZFHA7B456121, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO/MODELO 2006/2007, PLACA DBA-8428, CRLV 2022 EMITIDO, SEM RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E SEM MULTAS. LATARIA E PNEUS AVARIADOS, SISTEMA ELÉTRICO REGULAR, SEM BATERIA.	5.000,00
15	ESCAVADEIRA GUINDASTE 22BDAGALINE	UMA ESCAVADEIRA GUINDASTE 22BDAGALINE, PLACA DL-01-RE, ANO/MODELO 1976/1976. ENGRENAGEM E ALAVANCAS COM FOLGA, PINTURA AVARIADA, ESTEIRA REGULAR, SEM BATERIA.	28.000,00

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DE
Registro**

16	RETRO ESCAVADEIRA B90B NEW HOLLAND	UMA RETRO ESCAVADEIRA B90B NEW HOLLAND, NÚMERO DE SÉRIE NBAH00497, NUMERAÇÃO DO CHASSI HBZNB90B3BAH00497, ANO 2011. MOTOR, BOMBA INJETORA, CAMBIO, SISTEMA ELÉTRICO, CONCHAS E PNEUS AVARIADOS, SEM BATERIA DEFINIMOS	40.000,00
17	RETRO ESCAVADEIRA EXTENSIVA RD406	UMA RETRO ESCAVADEIRA EXTENSIVA RD406, NUMERAÇÃO DO CHASSI 9AD406AAAD0005361, ANO/MODELO 2012/2013. BOMBA INJETORA, CONCHAS, SISTEMA ELÉTRICO, PNEUS E PISTÃO DO LADO DIREITO AVARIADOS, SEM BATERIA.	30.000,00
18	TRATOR VALMET	UM TRATOR VALMET, NÚMERO DE SÉRIE 06852Y61402, ANO/MODELO 2002/2002. MOTOR REGULAR, CAMBIO, PNEUS, SISTEMA ELÉTRICO, LATARIA E PINTURA AVARIADOS, SEM BATERIA.	28.000,00
19	SUCATAS	SUCATAS CARTEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS, MESAS, VENTILADORES, APARELHO DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE FAX, COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, TELEFONES, ESTABILIZADORES, NOBREAK, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS EM GERAL, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	1.000,00

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Antônio de Campos, nº 250
Centro – Registro, SP
compras@registro.sp.gov.br
www.registro.sp.gov.br